POLÍCIA

(Foto: Divulgação)

Moto se parte após motociclista invadir a preferencial e bater em carro

PÁG08

POLÍCIA

Agricultor é preso após esfaquear jovem no pescoço por causa de garrafa de cachaça

PÁG.08

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 Ano XXXIX - Edição 1265 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

COM TRÊS ANOS DE ATUAÇÃO

Quinze policiais penais são exonerados após erro na avaliação psicológica de concurso

(Foto: Divulgação)

Quinze policiais penais foram exonerados no último ano após possibilidade de fraude na avaliação psicológica do concurso de 2020. Os policiais estavam prestes a completar três anos de atuação no sistema prisional quando foram informados da exoneração. **Pág.04**

Professor condenado por estupro de atletas cumpre pena em regime fechado

(Foto: FolhaBV)

O professor de basquete Carlos Gustavo Vasconcelos da Silva, de 52 anos, foi condenado a 26 anos de prisão por abuso sexual de duas ex-atletas. O caso ocorreu há 13 anos, quando as vítimas tinham 13 e 14 anos de idade. **Pág.04**

CIDADE

Homem cai em cachoeira e é resgatado por Samu e Corpo de Bombeiros

Um homem que caiu da Cachoeira do Davi em Campos Novos, foi resgatado por equipes do Corpo de Bombeiros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O acidente aconteceu na tarde desta quarta-feira, 17. Por conta do difícil acesso, o resgate teve duração de cerca de 8h.

Pág.05

Mãe diz que filho de 5 anos sofreu agressões dentro de escola

A mãe de um aluno de 5 anos do 2° ano da Escola Municipal James Macelaro Thomé, no bairro Centenário, alegou que o professor e o cuidador teriam agredido o filho dela durante a aula. A criança de cinco anos é diagnosticada com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Em imagens enviadas pela à FolhaBV, é possível identificar marcas vermelhas no rosto e corpo do menino.

Pág.05

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

RECEITA FEDERAL

Senado aprova isenção do imposto de renda para quem ganha até dois salários mínimos

Casa ainda não se manifestou sobre a diligência relacionada a contratos e aplicação da verba indenizatória dos vereadores

Foto: SupCom/ALERR

(Foto: Jefferson Rudy/Agência Senado)

O Senado aprovou um projeto de lei que isenta do imposto de renda aqueles que recebem até dois salários mínimos. Essa atualização na tabela já está em vigor para as declarações deste ano devido a uma medida provisória do governo. Agora, o projeto segue para ser sancionado pelo presidente.

Com a progressividade da tabela, a mudança na faixa de isenção afeta todos os contribuintes. O novo limite para a alíquota zero é de R$ 2.259,20, o que na prática isenta quem ganha até R$ 2.824,00 por mês, equivalente a dois salários mínimos, considerando o desconto simplificado de R$ 564,80.

No plenário, houve nove emendas, todas rejeitadas. Uma delas propunha ampliar a isenção para três salários mínimos, o que beneficiaria mais 11 milhões de brasileiros. No entanto, essa sugestão foi descartada pelos senadores.

O projeto, apresentado pelo líder do governo na Câmara, repete as mesmas regras de uma medida provisória de fevereiro. Apesar de já estar em vigor desde a sua publicação, era necessário o aval do Congresso e a sanção presidencial para torná-la lei definitivamente.

O governo estima um impacto de R$ 3,03 bilhões neste ano devido ao aumento da parcela de isenção. Para 2025 e 2026, prevê-se uma redução de receitas de R$ 3,53 bilhões e R$ 3,77 bilhões, respectivamente.

PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 - Nº 3.861

Senhor dos cargos

Além do primo- Wilson César de Lira-, defenestrado do cargo de superintendente regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) de Alagoas, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), mantém apadrinhados em cargos com orçamentos bilionários em Brasília e em Alagoas, sua base eleitoral. O principal deles é o comando da Caixa. Emplacou o amigo Carlos Antônio Vieira após articular pessoalmente e com a tropa do Centrão a queda da antecessora Rita Serrano. O deputado também emplacou André Fufuca no Ministério do Esporte. Em Alagoas, Lira manda e desmanda no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Denocs), na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU). E quer mais: segue pressionando o Governo para ocupar o Ministério da Saúde.

Curto e grosso

O comandante do Exército, Tomás Paiva, foi curto e grosso ao responder à choradeira do deputado Marcel van Hattem (Novo-RS) sobre a suposta "falta de solidariedade" das Forças Armadas com os oficiais que estão na cadeia ou são investigados pela baderna de 8 de Janeiro. "As prisões de oficiais são legais", disparou o general.

Condenado

A Justiça condenou o ex-presidente do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Gilberto Linhares Teixeira, a 26 anos de prisão pelo assassinato da enfermeira Edma Rodrigues Valadão e do enfermeiro Marcos Otávio Valadão. O crime aconteceu em setembro de 1999, no Rio. A pena deve ser cumprida em regime fechado.

Mortes evitáveis

Mais de 1,3 milhão de mortes prematuras causadas pelo tabagismo poderiam ser evitadas no Brasil até 2060, segundo dados publicados na pesquisa Lives Saved Brazil. O estudo leva em consideração a aplicação de políticas de redução de danos, que incluem o uso de alternativas de menor risco para os adultos fumantes, como os cigarros eletrônicos, e um aprimoramento do diagnóstico e tratamento precoce de câncer do pulmão.

Vai que cola

A Prefeitura de Curitiba avaliou um imóvel em valor superior ao pago pelo comprador e determinou a quitação do Imposto Sobre Transmissão de Bens (ITBI) proporcional à quantia mais alta. Advogado, o contribuinte respondeu ao órgão que conhece o enunciado do STJ que determina o cálculo pelo valor de venda e ameaçou ir à Justiça. Em poucos dias, recebeu nova guia de pagamento, com o valor certo.

Expansão

A Neoenergia Coelba vai investir R$13,3 bilhões até 2027 nas obras para expansão e reforço do sistema elétrico de todo o Estado da Bahia. O anúncio foi feito na quarta-feira (17) em evento no Centro de Convenções em Salvador. Com um grande número de obras a caminho, 8.800 novos empregos serão gerados para a execução dos serviços.

ESPLANADEIRA

Chilli Beans aposta em novos produtos no mercado. # ABB Robótica se une a startup de tecnologia para fornecer moradias sustentáveis e acessíveis. # Luciana Castro lança o livro "Mulheres Virtuosas e Corajosas na Revolução de 1932", amanhã, na Cidade das Artes (RJ). # Centro Universitário Estácio Goiás realiza atendimento gratuito sobre a declaração do IR. # Instituto HEINEKEN impacta mais de 10 mil pessoas em dois anos de atuação. # 99Pay diminui em 46% o volume de ameaças, com campanha contra golpes digitais.

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasilia-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

O lavrado de Roraima sob ameaças do agronegócio

Sebastião Pereira do Nascimento*

Após os brutais ataques contra o meio ambiente praticados pelo governo passado, no cenário atual, o Brasil ainda enfrenta muitos desafios quanto à agenda da pauta ambiental. Por um lado, o que parecia algo salutar para o reordenamento da questão no país com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva, ver-se que a conjuntura política não favorece um desempenho pujante, tal como no primeiro e segundo governo do PT, quando o então presidente Lula se projetou como um grande articulador. Por outro lado, o que se percebe atualmente é uma apatia diante de uma "fraga" governabilidade, sobretudo quanto às tomadas de decisões e ao enfrentamento das demandas ambientais.

No campo político, há sinais de que o governo está engessado por um plano econômico, montando por ele próprio e refém de um forte grupo político capitaneado pelo agronegócio. Isso é bem evidente quando ao ter por parte do governo federal, um vigoroso incentivo aos negócios relacionados ao agro, que é uma das atividades que mais afetam negativamente o meio ambiente e o social. Primeiro, porque o agronegócio destrói a natureza, ameaçando incessantemente a vida silvestre e a integridade humana. Segundo, além de não produzir alimentos (salvo alguns produtos envenenados) e não gerar emprego, é uma atividade que gera concentração de renda, conflitos no campo e traz altos custos ao Estado brasileiro. Portanto, o que o agronegócio produz mesmo é commodities. Uma produção de baixo valor agregado, produzida em larga escala, cujo interesse é o mercado internacional, com bônus apenas aos mercantilistas.

Chega ser cínico o discurso da sociedade nacional de que o Brasil é o maior produtor mundial de alimentos. Também é bastante contraditório a meta do governo Lula de zerar o desmatamento da Amazônia até 2030 e zerar a emissão de gases do efeito estufa até 2050, no mesmo instante em que o governo, em 2023, lançou mão de recursos da ordem de R$ 364,22 bilhões para o agronegócio, ou seja, um bilionário presente para produção de commodities, sem condicionar qualquer contrapartida no intuito de diminuir os impactos ambientais.

Ao contrário disso, o presidente Lula ressaltou ainda que uma das prioridades de seu governo é buscar mais recursos para o agronegócio: "(...) eu conheço os problemas que a Embrapa vem enfrentando, com escassez de recursos para investimento. Vamos trabalhar para rever essa situação e garantir que continue sendo o orgulho do agronegócio brasileiro." Dias depois, Lula anuncia também recursos para a agricultura familiar. Mas, diferente do agronegócio, o governo disponibilizou apenas R$ 77,7 bilhões para os pequenos produtores, o que é muito pouco para quem realmente produz alimentos no país.

Como podemos ver, o jogo de forças entre o agronegócio e a preservação ambiental é algo que contradita a própria política do governo federal, quando defende, por exemplo, as questões climáticas e o desmatamento no Brasil. A medida certa era concentrar esforços na agricultura familiar como alternativa adequada para a proteção do meio ambiente, visto que a modalidade de produção familiar é potencialmente guardiã da biodiversidade e do cumprimento da meta de intervir no aquecimento global, além de amortecer a pobreza no campo e contribuir para a erradicação da fome. Algo diferente do agronegócio, que condena o país a mero exportador de bens primários, onde as exportações de commodities transformam a alimentação em mercadoria, sem se importar com a qualidade dos produtos e a justiça social.

Assim, a política antagônica do governo Lula, merecedora de uma revisão estratégica, aquece o ímpeto dos degradadores do meio ambiente, sobretudo da "bancada ruralista" no Congresso, que segue com vigor, legislando em causa própria. Tendo nas mãos um pacote de projetos de lei que por hora tramita em comissões permanentes no Congresso ou já aprovados por uma das casas, com grandes potenciais de "passar a boiada" e enfraquecer os mecanismos legais de controle, fiscalização e proteção do meio ambiente. Dentre os projetos mais avassaladores estão: a legalização do garimpo em Unidades de Conservação, a flexibilização das Áreas de Preservação Permanente (APPs), o enquadramento da silvicultura como atividade sem impacto ambiental, a amortização de medidas contra os incêndios, além do projeto que permite suprimir a vegetação nativa dos ambientes não florestais em todo país.

Embora todos esses projetos trazem perigo ao meio ambiente, o texto que permite suprimir a vegetação nativa dos ambientes não florestais — recentemente aprovado pela CCJ da Câmara dos Deputados e logo levado ao Senado por tramitar em caráter terminativo —, pode trazer para Roraima impactos imensuráveis, visto a possível escalada de danos aos campos naturais do lavrado. Onde, apesar de já ter inúmeros prejuízos ambientais causados pelo agronegócio, o projeto de lei, uma vez aprovado, potencializará tais prejuízos, levando o lavrado à semelhança do que aconteceu com o Cerrado do Brasil Central que, segundo relatório do Fundo Mundial para a Natureza (WWF) já perdeu mais da metade da sua vegetação nativa.

Ao falar do lavrado, podemos caracterizar como uma paisagem inclusa num polígono de áreas abertas situadas na porção nordeste de Roraima, que se estende também pelo território da Guiana. Sendo pelo menos cerca de 37.000 km² situadas em terras roraimenses. Porém, pelo fato de o lavrado não ser um ambiente de florestal (como as matas do sul do Estado), os especuladores de terra da região costumam dizer que essas áreas abertas são sobremaneiras pobres e sem nenhuma importância ecológica. No entanto, a região apresenta uma heterogeneidade ambiental interligada por uma rede de interações ecológicas capaz de influenciar na dinâmica da flora, da fauna, do clima, além de outros serviços ecossistêmicos prestados a Amazônia. Sua vegetação é formada por gramíneas, ciperáceas, arbustos e arvoretas permeadas por árvores esparsas, onde a primeira dá a impressão de uma área "desmatada". Por essa razão, adotou-se chamar de "lavrado". E por efeito dessa composição florística, o lavrado abriga uma rica fonte de matérias-primas: frutos silvestres, plantas medicinais, fibras vegetais, essências naturais, etc. Não mesmo importante é a fauna da região, com centenas de espécies de vertebrados e invertebrados conhecidas pela ciência, com várias formas restritas a essas áreas abertas (algumas podendo ser endêmicas), o que torna esse ecossistema ainda mais relevante do ponto de vista ecológico.

Indubitavelmente, outra riqueza ambiental oferecida pelo lavrado é sua bacia hidrográfica. Um sistema fluvial acentuadamente ramificado, composto por vários rios, lagos e igarapés interconectados através do transbordamento das águas no período das chuvas, quando também ocorrem nas porções planas do lavrado, o alagamento de áreas contínuas, localmente chamadas de "baixas". São nessas áreas planas que ocorrem as depressões do terreno que dão origem aos lagos naturais, os quais coalescem com os sinuosos igarapés e, por conseguintes, desaguam nas calhas principais dos rios da região. É nesse sistema fluvial que também se concentra uma composição de organismos aquáticos de suma relevância ecológica para essas áreas abertas, além da importância sociocultural, sobretudo com relação aos peixes, elementos intrínsecos da base alimentar do povo do lavrado.

Todas essas riquezas naturais, ocultas aos olhos dos degradadores da natureza, lamentavelmente vem sendo destruída pelas ações do agronegócio, que, por necessitar de grande extensão de terra para produzir, a cada ano amplia o seu raio de destruição, afetando o equilíbrio da cadeia ecológica e a perda de muitos componentes da biodiversidade. É preciso lembrar ainda que para produção da monocultura, é inevitável que toda a cobertura vegetal seja suprimida da terra, o que desencadeia um doloroso processo de desertificação e a exaustão do solo, necessitando cada vez mais de produtos químicos (fertilizantes e agrotóxicos) para suprir a esterilidade do solo e o controle das pragas e das plantas daninhas.

Sobre os agrotóxicos, importantes estudos realizados por diferentes grupos de pesquisas aqui no Brasil apontam que o uso massivo dos agrotóxicos na agricultura vêm acarretando a mortalidade de espécies animais, inclusive as abelhas, responsáveis por até 90% da polinização das plantas angiospermas, dependendo do ecossistema considerado. Segundo os estudos, os principais causadores do extermínio das abelhas são os venenos compostos pelo sulfoxaflor, fipronil, acefato (inseticidas) e atrazina (herbicida) que mesmos banidos em alguns países da Europa (por causar doenças humanas e problemas ambientais), seguem liberados no Brasil.

A respeito dos males causados por esses venenos, chamados pela bióloga Rachel Carson de "elixires da morte", o Inca, vinculado ao Ministério da Saúde, revela que o uso maciço de agrotóxicos faz com que os trabalhadores rurais que mantêm contato com os venenos, bem como os consumidores dos alimentos "envenenados", sejam mais suscetíveis a contrair doenças como: cânceres, distúrbios hormonais, má-formação genética, etc. Apesar da legislação no Brasil proibir o uso de muitos desses agrotóxicos de alta toxidade, o Inca aponta que há o uso camuflado desses produtos, para os quais não existe limite seguro de exposição. Quando alguém entra em contato, já está em risco. Não há como estabelecer o limite.

Voltando ao lavrado: embora pouco compreendido e maltratado pelos especuladores de terra, o lavrado, com toda sua riqueza natural, sendo bem manejado, pode ser uma inesgotável fonte de recursos. Para tanto, com um pouco de sensatez, é possível empreender uma produção agrícola e pecuária associada aos elementos físicos e biológicos da região, promovendo um sistema produtivo baseado num modelo agroecológico, com especial respeito aos saberes dos povos indígenas e às práticas cotidianas dos agricultores familiares. Além disso, é preciso associar com muito cuidado essas práxis tradicionais às novas tecnologias de produção, como também organizar pequenas cooperativas rurais e, não menos importante, reformular o programa de fomento às atividades produtivas rurais.

Em conclusão, é importante frisar ainda que o homem propenso ao interesse comercial, ao lucro, algo notável no agronegócio, quase sempre não se sujeita a nenhum limite: nem moral, nem ético, nem digno. Portanto, com diz a jornalista e escritora Eliane Brum, "só pessoas muito estúpidas e sem escrúpulos destroem o meio ambiente e o povo que nele existe." Na ânsia de enriquecer, os homens do agronegócio cavam sua própria sepultura e, não satisfeitos, colocam a sua própria espécie em risco.

*Consultor ambiental, filósofo e escritor. Autor dos livros "Sonhador do Absoluto" e "Recado aos Humanos" (Editora CRV). Coautor dos livros: "Pandemia: Poemas, Contos e Microcontos" (Editora UFRR) e "Vertebrados Terrestres de Roraima" (publicação: BGE).

Descobertas pelo amor

Afonso Rodrigues de Oliveira

"O amor é o maior dos sentimentos que causa descobertas mútuas e intensas de respeito, carinho, admiração, afeto, felicidade, simplicidade...". (Aureni Gouveia)

E o mais importante é que ele, o amor, faz parte da evolução humana. Só que enquanto não evoluirmos continuaremos encontrando dificuldade em amar. Na medida em que vamos evoluindo cultural e tecnicamente, vamos confundindo cada vez mais, amor com desejos. E é aí que os desajustados vão navegando no lamaçal do crime, justificando-o como resultado de um amor incontido. Vamos dar uma paradinha nesse espetáculo ridículo. Não há amor sem respeito. E quando respeitamos o outro, respeitamos sua maneira de ser e agir. O importante é que respeitemos o próximo no que ele é, e não no que queremos que ele seja, ou achamos que ele deveria ser. Só com nosso respeito é que seremos respeitados no que somos.

Pare de ficar se martirizando com sentimentos fúteis que podem levar você ao desespero e, consequentemente, ao desastre. Mantenha sua mente sempre em equilíbrio. Seus pensamentos brotam de acordo com o nível racional de sua mente. Por que se preocupar com os erros dos outros? E não pense que esse aparente descaso é descaso. Você deve e pode respeitar sem se preocupar. Cada um age de acordo com seu desenvolvimento racional. E todos nós temos esse poder dentro de nós. É só creditar nisso, zelar por isso, e progredir na caminhada do já famoso "progresso a regresso". Todos nós temos o poder de que necessitamos para viver cada período de nossas vidas sobre esta Terra em permanente progresso. Demoramos

a entender, mas já entendemos, que nossa vida por aqui não é mais do que simples passagem. Que nós não morremos, nossa embalagem é que tem o prazo de validade. Então vamos viver nossas vidas no palco do teatro da vida. Vamos estar sempre no palco para não deixar que a cortina se feche ao público.

Vamos viver nosso dia, hoje, como ele deve ser vivido. E todos devemos viver escudados no amor. Ele é o maior escudo para nossa defesa permanente. Vamos amar com amor. Vamos deixar os sonhos ilusórios para os iludidos que não conseguem sair do círculo de elefantes de circo. Cada um de nós está no seu grau de evolução racional. O que nos leva a não cairmos no erro que nos leva à irracionalidade. Que é o que vemos atualmente no crescimento dos crimes, evoluindo com o crescimento populacional. E falando de Brasil, vamos considerar o conselho do médico Miguel Couto: "No Brasil só há um problema nacional: é a educação do povo". E ele nos disse isso nos primeiros dias do século passado. E ainda não entendemos. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz — Diretora Comercial
Dina Viera — Editora Chefe
Getúlio Filho — Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

COM TRÊS ANOS DE ATUAÇÃO

Quinze policiais penais são exonerados após erro na avaliação psicológica de concurso

Os policiais estavam prestes a completar três anos de atuação no sistema prisional; Sejuc foi procurada pela reportagem

Os servidores exonerados pela Secretaria de Justiça e Cidadania foram os candidatos convocados subjudice nos decretos de 2021 e 2022. (Foto: Isabella Cades)

Quinze policiais penais foram exonerados no último ano após possibilidade de fraude na avaliação psicológica do concurso de 2020. Os policiais estavam prestes a completar três anos de atuação no sistema prisional quando foram informados da exoneração.

Os servidores exonerados pela Secretaria de Justiça e Cidadania (Sejuc) foram os candidatos convocados subjudice nos decretos nº 31.156-E, de novembro de 2021 e nº 2842-P, de 23 de dezembro de 2022. Segundo o advogado a frente do caso de erro na avaliação do certame, Gustavo Hugo de Andrade, os policiais penais foram exonerados em grupos, desde o ano passado até às duas últimas semanas.

Policiais Penais que, em novembro deste ano completariam 3 anos de efetivo exercício no cargo, estão sendo notificados a comparecerem no Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE e devolverem armamento e identidade funcional, dando ciência em suas exonerações. [...] Senhor Secretário, esses Policiais Penais não poderiam estar sendo exonerados, isso demonstra a falta de gerenciamento, pois são servidores capacitados, que já conhecem os procedimentos operacionais da Unidades Prisionais e que tem todo um investimento por parte do governo.

Cita Andrade em ofício enviado ao Secretário-Chefe da Casa Civil, Flamarion Portella, no último dia 09 de abril.

Ainda conforme o documento, a posse desses candidatos aconteceu por "ato voluntário da Administração Pública, por ausência de interesse recursal". A reportagem procurou a Sejuc para manifestação sobre as exonerações, mas não houve resposta e o espaço segue aberto.

Como está a situação

Em dezembro do ano passado, o Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) determinou, em decisão liminar, que a fase do exame psicotécnico do concurso da Polícia Penal em Roraima fosse anulada. Na ocasião, o Governo também não poderia fazer convocações para vagas disponíveis e que fossem qualificados os candidatos considerados aprovados na avaliação psicológica.

O pedido atendeu a ação popular impetrada por candidatos do concurso, representados pelo advogado Gustavo Hugo, após um psicólogo afirmar que nunca trabalhou para o Instituto AOCP e negar ter assinado os documentos dos candidatos reprovados na avaliação psicológica do certame. Em 26 de junho, após três dias da afirmação do profissional, os candidatos denunciaram a possibilidade de fraude ao Ministério Público de Roraima (MPRR).

DESFECHO

Professor condenado por estupro de atletas cumpre pena em regime fechado

O professor de basquete Carlos Gustavo Vasconcelos da Silva, de 52 anos, foi condenado a 26 anos de prisão por abuso sexual de duas ex-atletas. O caso ocorreu há 13 anos, quando as vítimas tinham 13 e 14 anos de idade.

Em 2022, Carlos havia sido condenado a mais de 30 anos, e obteve o direito de recorrer em liberdade. A condenação definitiva, com a redução para 26 anos, foi publicada no mês passado, e no dia 2 de abril, Carlos Gustavo se apresentou à Justiça e iniciou o cumprimento da pena. Atualmente ele está preso na Cadeia Pública Masculina.

Em entrevista à FolhaBV, uma das jovens, hoje com 26 anos, disse que o sentimento agora é de justiça. "Estou mais aliviada agora que ele vai pagar pelo que fez, pois foram 13 anos esperando por isso", disse.

O processo tramita em sigilo, mas segundo a jovem, a defesa de Carlos teria entrado com pedido na justiça para que ele permaneça na Cadeia Pública, pois estaria com problemas psicológicos.

Procurada pela reportagem, a defesa do professor disse que não se pronunciará sobre o caso, tendo em vista que corre em segredo de justiça.

A reportagem também entrou em contato com a Federação de Basquete do Estado de Roraima, que informou que desde o início da atual gestão em 2020, o professor esteve afastado das atividades da federação. A Federação acrescentou que repudia quaisquer casos de abuso.

Carlos foi condenado a 26 anos (Foto: Reprodução)

CACHOEIRA DO DAVI

Homem cai em cachoeira e é resgatado por Samu e Corpo de Bombeiros

Resgate foi em um local de difícil acesso e teve a duração de 8h

Equipes que realizaram o resgate (Foto: Divulgação)

Um homem que caiu da Cachoeira do Davi em Campos Novos, foi resgatado por equipes do Corpo de Bombeiros e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). O acidente aconteceu na tarde desta quarta-feira, 17. Por conta do difícil acesso, o resgate teve duração de cerca de 8h.

O Samu iniciou os atendimentos a vítima, mas por conta do difícil acesso, a guarnição do Corpo de Bombeiros foi acionada.

A vítima teve uma fratura na perna e não conseguia andar. Por isso, foi colocada em uma maca e as equipes realizaram mais de 8h de caminhada carregando o homem.

Após o resgate, a vítima foi encaminhada ao Hospital de Mucajaí, onde passou por atendimento médico especializado.

REDE MUNICIPAL

Mãe diz que filho de 5 anos sofreu agressões dentro de escola

A mãe de um aluno de 5 anos do 2° ano da Escola Municipal James Macelaro Thomé, no bairro Centenário, alegou que o professor e o cuidador teriam agredido o filho dela durante a aula. A criança de cinco anos é diagnosticada com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Em imagens enviadas pela à FolhaBV, é possível identificar marcas vermelhas no rosto e corpo do menino.

Segundo Maria Nunes, no dia 4 de abril, a criança apareceu com arranhões no corpo e afirmou que teriam sido causados pelo cuidador. Questionada pela mãe, a Secretaria Municipal de Educação (Smec) teria dito a ela que o cuidador precisou segurar a criança, que estaria agitada.

Nessa quarta-feira (17), a criança voltou da escola com uma marca de mão no rosto e disse que teria levado um tapa do professor. A mãe procurou a Smec de novo e disse que a secretaria teria culpado o diagnóstico da criança, mas sem ter dado indícios de que responsabilizaria o educador pelo ocorrido. Afirmou ainda que a psicóloga teria dito que o filho dela poderia ter mentido e que, segundo a profissional, "ou troca de cuidador ou muda o jeito dele".

"As providências que a Smec sugeriu giram em torno do diagnóstico do meu filho. Disseram que ele tem que tomar remédio, mas o médico que o acompanha não passou medicamento para ele. Eu sei que meu filho é agitado e bravo, mas é inadmissível um professor adulto agredir uma criança. Dá medo de levar para a escola e voltar agredido de novo, ele nem quer ir mais", relatou a mãe.

A mãe disse que o filho não quer mais ir à escola depois do ocorrido (Foto: Arquivo pessoal)

A diarista afirmou que registrou Boletim de Ocorrência sobre a suposta agressão e teria levado a criança para realizar exame de corpo de delito. Também disse que denunciou a situação no Ministério Público do Estado de Roraima (MPRR) e no Conselho Tutelar.

OUTRO LADO

A FolhaBV entrou em contato com a Prefeitura Municipal de Boa Vista que se manifestou por meio da seguinte nota:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) esclarece que a criança envolvida no incidente teve uma crise durante as atividades em sala de aula. Trata-se de um aluno atendido no contexto da Educação Especial, com diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e Transtorno Opositor Desafiador (TOD).

Próximo ao término da aula, o aluno desencadeou comportamentos e reações impulsivos, correndo pela sala, empurrando móveis, arremessando objetos, momento no qual esbarrou na quina de uma mesa, caiu sobre cadeiras, resultando no incidente. Conforme orienta o protocolo nesses casos, o professor e o cuidador da sala tentaram acalmar o aluno para preservar sua integridade física e das outras crianças presentes no local.

A Gestão da Escola, tão logo tomou ciência do incidente, acionou a Equipe da Gerência de Apoio Pedagógico e Psicossocial (GAPPS) da

SMEC, que iniciou o trabalho de acolhimento e orientação a todas as partes: criança, sua família e profissionais citados no caso. A Ouvidoria também foi acionada para garantir a apuração do ocorrido e o bom andamento do processo de aprendizagem no ambiente escolar.

INSTITUTO BIRIBA

A vida com Arte: 2ª edição do IB Cultural será realizada neste sábado (20)

Evento será marcado pela 13ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, que apresentará filmes e documentários com enfoque no público afro-brasileiro e na cultura indígena

IB Cultural - 1° edição (Foto: M. Biriba)

A 2ª edição IB Cultural "A vida com Arte", será realizada neste sábado (20), e promete ser um momento de reflexão, celebração e imersão na diversidade cultural brasileira. Com entrada franca, o evento terá início às 14h e ocorrerá no Instituto Biriba, localizado na rua Sócrates Peixoto, 138, no Jardim Floresta.

"O IB Cultural é um dos eventos mais importantes que realizamos, pois democratiza o acesso à cultura e proporciona momentos de aprendizado e convivência para toda a comunidade de Boa Vista", afirmou Jefferson Dias, fundador do Instituto Biriba.

Com entrada franca, o evento terá início às 14h e ocorrerá no Instituto Biriba, localizado na rua Sócrates Peixoto, 138, no Jardim Floresta. (Foto: M. Biriba)

Ele afirma que está muito entusiasmado com a 2ª edição do evento. "Nossa programação está repleta de arte e cultura, com destaque para a 13ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, realizada em parceria com o Ministério da Cultura. Apresentaremos filmes e documentários que lançam um olhar crítico sobre questões essenciais da sociedade brasileira".

Como mencionado por Jefferson, o evento será marcado pela 13ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, que apresentará filmes e documentários com enfoque no público afro-brasileiro e na cultura indígena. "Esses documentários são produzidos no Brasil com um olhar crítico sobre vários cenários de conflito que nós vivemos atualmente na sociedade como um todo", destacou.

Após a exibição dos filmes, os participantes poderão desfrutar de uma programação cultural diversificada, que inclui apresentações do grupo de Carimbó, da banda Roraima Beat, de Ernandes Dantas, do grupo Afoxé Filhas e Filhos de Yemanjá. "A partir das 14 horas, os portões do Instituto Biriba estarão abertos, dando acesso à exposição de feira de artesanato indígena", informou Jefferson, "uma oportunidade para fomentar a cultura indígena por meio da economia criativa", continuou.

O que é o Instituto Biriba?

O Instituto Biriba, conhecido por suas atividades socioculturais ao longo do ano, oferece uma variedade de iniciativas que incluem capoeira, palestras e oficinas, com foco no contexto afroindígena.

PESQUISA

44% dos brasileiros já sofreram bullying no ambiente de trabalho

O bullying já é um tema amplamente discutido, especialmente quando se fala de ambiente escolar. No entanto, a prática do bullying extrapola os

limites das escolas, sendo os espaços de trabalho um dos grandes exemplos de locais em que o comportamento é propagado.

Enquanto se caminha para um avanço da conscientização sobre o assunto, no Brasil, desde o dia 15 de janeiro de 2024, o bullying e o cyberbullying são considerados como crimes, previstos por lei e com diferentes punições, de acordo com o devido julgamento dos casos. Em relação ao ambiente de trabalho, a discussão sobre bullying segue em evolução, mas sem deixar de ser encarada como um tabu e ou mesmo com negação por muitas instituições. No entanto, pelo menos 44% dos brasileiros entrevistados afirmam já terem sofrido bullying no trabalho e 71% disseram já terem presenciado ou saber de agressões pelas quais os colegas passaram.

A pesquisa é da Onlinecurriculo, plataforma de currículos online que investigou a presença do bullying nas empresas, buscando entender se o comportamento está sendo praticado no ambiente de trabalho, o que leva os membros de uma equipe a propagarem o comportamento e como as instituições lidam com as situações internamente.

TRÂNSITO

Moto se parte após motociclista invadir a preferencial e bater em carro

Ele está em estado grave no Hospital Geral de Roraima

Motocicleta envolvida no acidente (Foto: Fernanda Vasconcelos/Folha BV)

Uma motocicleta ficou destruída após o motociclista G.M.B., de 43 anos, invadir a preferencial e bater em um carro, na Rua Reinaldo Neves cruzamento com a Rua Eurides Vasconcelos Rodrigues, bairro Jardim Floresta, na tarde desta quinta-feira, 18.

De acordo com informações obtidas no local pela reportagem, a condutora do veículo UP, de cor branca, seguia pela Rua Reinaldo Neves sentido bairro/Centro com um adolescente no banco do passeiro, quando ao chegar no cruzamento foi surpreendida pelo motociclista que bateu na lateral do carro. Após a colisão, o homem tentou fugir, mas foi contido.

No local, há uma placa de 'Pare' e moradores informaram que no local são corriqueiros os acidentes de trânsito. Inclusive, com óbito.

A condutora fez os primeiros socorros no motociclista e acionou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que encaminhou o homem ao Hospital Geral de Roraima (HGR), onde ele está em estado grave.

Uma equipe da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito (Ciptur) esteve no local, mas não quis repassar informações sobre o acidente.

O motociclista foi removido ao Hospital Geral de Roraima (HGR) para cuidados médicos.

TENTATIVA DE HOMICÍDIO

Agricultor é preso após esfaquear jovem no pescoço por causa de garrafa de cachaça

O agricultor A.S.L., de 45 anos, foi preso após esfaquear F.L.S., de 21 anos, na Comunidade Indígena Jabuti, no município de Bonfim, nessa quarta-feira, 17.

A prisão foi efetuada pela 5° Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (5° CIPFron).

E.H.S., de 40 anos, que estava em companhia do infrator, relatou aos policiais que ele, a vítima e o infrator estavam ingerindo bebida alcoólica em um bar próximo a um campo de futebol. Quando em determinado momento, F.L.S. pegou uma garrafa de cachaça de A.S.L. e saiu correndo.

E.H.S. e A.S.L. foram atrás da vítima em uma moto, quando localizaram F.L.S. próximo ao campo de futebol. Eles jogaram o veículo em cima da vítima, que caiu no chão, momento em que o agricultor desferiu os três golpes, sendo um no braço e dois no pescoço. Em seguida, a dupla fugiu.

A vítima correu, mas acabou caindo em um matagal. Ele foi encontrado por populares que acionaram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e a polícia.

Por conta da gravidade, F.L.S. foi removido ao Hospital Geral de Roraima (HGR), em Boa Vista. O caso foi encaminhado à Delegacia do Município.

Viatura da Polícia Militar de Roraima (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGO\TOS DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: Patrimônio dos Brasileiros"

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho de Administração, por seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na forma do Art. 133, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, às **16:00 horas** do dia **30 de abril de 2024,** em sua sede social, na Rua Melvin Jones, nº 219 – Bairro São Pedro, nesta cidade de Boa Vista – RR, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das demostrações financeiras do exercício de 2023;
2. O que ocorrer.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CAER

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS-RORAIMA
ABEE – RR
Fundada em 28/04/2016
CNPJ 26.587.929/0001-52

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fundamentados no artigo 13 e artigo 17, em sua alínea f), capitulo V, do Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista de Roraima-ABEE/RR, através de seu Presidente, convoca Assembleia Geral Ordinária, para o dia 29 de abril de 2024, às 19h00 em primeira convocação com 30% dos associados e às 19h30mim, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no endereço, Av. Capitão Júlio Bezerra, 363 - Centro, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR e por Plataforma Digital cujo link será divulgado no grupo da ABEE RR, para deliberam, sobre o seguinte:

1- Promover alterações no seu Estatuto.

Boa Vista, 18 de abril de 2024

Cristiano Bessa Texeira da Cunha
Presidente

ERRATA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa dos Transportadores de Cargas do Norte - COOPERTAN, no uso de suas atribuição legais e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Cooperativa, **CONVOCA** seus cooperados para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á, em 1ª Convocação as 07h30min do dia **20 DE ABRIL DE 2024**; com 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2ª Convocação, as 08h30min, com metade mais um dos sócios aptos a votar; e em 3ª e Ultima Convocação, às 09:30hmin, com no mínimo 10 (dez) sócios aptos a votar, em nossa sede, localizada na Rua Paulo Coelho Pereira, nº 894, São Vicente, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **APRESENTAÇÃO DO BALANÇO EXERCÍCIO 2023, PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO**
2. **ATUALIZAÇÃO NA FICHA DE MATRICULA DAS SOBRAS E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE CADA SÓCIO.**
3. **APRESENTAÇÃO BALANÇO EXERCÍCIO 2018, PARA CONSTAR EM ATA.**
4. **OBS: A PRESENTE ERRATA TEM A FINALIDADE DE ACRESCENTAR O ITEM 3. APRESENTAÇÃO BALANÇO EXERCÍCIO 2018, PARA CONSTAR EM ATA.**

Obs.: Para efeito de quorum, a cooperativa conta com 35 sócios aptos a votar.

Boa Vista – RR, 18 de Abril de 2024.

Dirceu Lana
Conselheiro Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os interessados a participarem da Assembleia Geral de Fundação da Igreja Pentecostal Discipulando Vidas Leão da Tribo de Judá, que será realizada no dia 19/05/2024 (Domingo), na Rua Aquário, nº 780, bairro Cidade Satélite, CEP 69. 317-482, nesta cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, às 19:00 horas, para deliberarem sobre:

a) Fundação da IGREJA Pentecostal Discipulando Vidas Leão da Tribo de Judá;

b) Aprovação do Estatuto;

c) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; e,

d) Definição da sede e consolidação do nome da instituição religiosa;

Boa Vista/RR, 18 de abril de 2024.

Clayton Caparrós Moreno
Advogado – OAB/RR 595-A
CPF nº 814.178.611-34
Representante Nomeado

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS-RORAIMA
ABEE – RR
Fundada em 28/04/2016
CNPJ 26.587.929/0001-52

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Fundamentados no artigo 13 e artigo 15, em sua alínea d), capitulo V, do Estatuto da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricista de Roraima-ABEE/RR, através de seu Presidente, convoca Assembleia Geral Ordinária, para o dia 29 de abril de 2024, às 17h00 em primeira convocação com 30% dos associados e às 17h30mim, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no endereço, Av. Capitão Júlio Bezerra, 363 - centro, no Instituto Euvaldo Lodi - IEL/RR e por Plataforma Digital cujo link será divulgado no grupo da ABEE RR, para deliberam, sobre o seguinte:

1- Conhecer e aprovar o relatório da Diretoria sobre os trabalhos realizados no período anterior;
2- Deliberar sobre a prestação de contas da Diretoria, relativas ao período anterior;
3- Aprovar os programas e diretrizes para os períodos seguintes;
4- Fixar o valor das contribuições associativas;
5- O que ocorrer

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2024

Cristiano Bessa Texeira da Cunha
Presidente

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 19604.000089/2023.38

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - CPL/SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela **Comissão de seleção e avaliação de credenciamento do Processo SEI nº 19604.000089/2023.38**, instituída e designada pela PORTARIA Nº 2/FESP/CTECBM, de 16 de janeiro de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, localizadas no Estado de Roraima, para a prestação de Serviços de Saúde no Centro de Saúde (CESAU) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR"**, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, em conformidade com o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Foi decidido pela **HABILITAÇÃO**, apenas aos serviços e procedimentos aprovado no **RELATÓRIO FESP/CTECBM**, dos interessados abaixo:

ORDEM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	CLÍNICA/MÉDICO	SITUAÇÃO
01	08.489.454/0001-80	LABORATÓRIOS SANTA MARIA LTDA	LABORATÓRIOS SANTA MARIA	HABILITADA
02	40.921.656/0001-61	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA MARCELO E BATISTA	CLÍNICA DE OLHOS DE RORAIMA	HABILITADA

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea a), § 1º da Lei nº 8.666/93 e no subitem 15.1. do Edital.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024
PROCESSO: 20101.046854/2023.14 – SESAU

A Agente de Contratação/ Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Reagentes com fornecimento de Equipamentos com Sistema Totalmente Automatizado em Regime de Comodato, para atender as necessidades do setor de sorologia do centro de Hemoterapia e Hematologia de Roraima – Hemoraima**, na Modalidade Pregão na Forma Eletrônica Sob Sistema Registro de Preços, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R$) discriminados a seguir:

EMPRESA 1=> **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ N° 08.647.266/0001-32**, ganhadora do lote único contendo os itens **1=** R$ 20,00, **2=** R$ 18,00, **3=** R$ 35,00, **4=** R$ 19,95, **5=** R$ 18,80, **6=** R$ 17,50, **7=** R$ 21,80, **8=** R$ 23,40, **9=** R$ 24,20, **10=** R$ 26,70 e **11=** R$ 16,00 perfazendo o valor total da ata do fornecedor de **R$ 4.498.980,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais).**

O valor global da Ata é de **R$ 4.498.980,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta reais).** À Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br. Código da UASG n° 456961.

Boa Vista– RR, 18 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
ANTONIA RALFSANNE AMORIM DE OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitações e Contratos na Saúde – COSELC/SESAU-RR
DECRETO Nº 1422-P, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
Seção de Licitações

Pregão (Eletrônico) n.º 90007/2024 UASG: 070028

Aviso de Licitação – EDITAL DE ABERTURA

Objeto: **SRP - O objeto da presente licitação é a formação de registro de preços para eventual aquisição sob demanda de material de consumo, copos plásticos oxibiodegradáveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

Abertura da sessão pública: **A partir das 10h00 (horário de Brasília) do dia 03.05.2024 no site: www.comprasnet.gov.br.**

Edital disponível: **nos sites www.comprasnet.gov.br e www.tre-rr.jus.br no menu "Transparência/Licitações" ou, ainda, na Seção de Contratos da Secretaria de Administração do TRE/RR, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 543 – São Pedro – Boa Vista/RR, das 08h00 às 15h00 (horário local).**

Boa Vista – RR, 18 de abril de 2024.

Jeckson Souza Cruz
Chefe da Seção de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ/RR
AVISO DE SANEAMENTO E CONTINUIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023 – SEMSA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, em estrito cumprimento a ordem emanada na sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0847369-08.2023.8.23.0010, em trâmite na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Pacaraima, torna público o saneamento e a continuidade do Processo Licitatório supramencionado, ratificando a adjudicação anterior da empresa K L COMERCIO E SERVIÇOS EIRELL, mantendo os efeitos do contrato já assinado com a referida empresa, uma vez promovida a efetiva comprovação da exequibilidade do preço do valor unitário do item questionado na ação judicial citada. A decisão na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na CPL.

Amajarí-RR, 17 de abril de 2024
Rebeca Jordany Rocha Souza
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.022975/2024.43

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde-equipamentos para Hemodiálise**3 Enviar e-mail para,cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 18 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2024.

ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – CPL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 - SMSA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: **KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 27.252.621/0001-19**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PA AMAJARI, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
EXERCÍCIO: 2024.
ELEMENTO DE DESPESA: 33960010 - R$ 339.906,00 - HIRAN GONÇALVES
FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12322.548000/1230-10- MS
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL: **R$ 338.025,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)**

AMAJARI/RR, 18 DE ABRIL DE 2024
NUBIA COSTA LIMA
PREFEITA

MUNICIPIO DE AMAJARI
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o termino do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024-CPL – PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-SEMSA**, que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMATICA E CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
I	ALEX SANTOS MACEIO LTDA	**R$ 110.960,00**	R$ 110.963,80	HOMOLOGADA E ADJUDICADA
II	S R COMERCIO MERCADORIAS GERAL LTDA	**R$ 68.000.00**	R$ 112.700,00	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora LOTE I: ALEX SANTOS MACEIO LTDA - CNPJ Nº 05.664.312/0001-13
Valor para contratação: R$ 110.960,00 (cento e dez mil e novecentos e sessenta reais)
Empresa Vencedora LOTE II: S R COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 21.776.066/0001-48
Valor para contratação: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Estando as mesmas devidamente adjudicadas e Homologadas pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 18 DE ABRIL DE 2024
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
PRESIDENTE

CHAMADA DE EMPREGADO

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.388.029/0001-71, solicita o comparecimento de seu funcionário **ENDRY JOSE COVA ZAMORA,** que se encontra ausente do seu local de trabalho desde o dia 14/03/2024, sem qualquer justificativa prévia, tendo o mesmo o prazo de 72h, para entrar em contato com o seu empregador, pelo o telefone 3624-2713. Com sob a pena de responder pelo disposto no Art. 482 da CLT.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: empresa: **ORION PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.480.254/0001-00,** foi a vencedora do Pregão Presencial nº 007/2024, Processo nº 011/2024, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, manutenção, carga de gás e instalação de centrais de ar-condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Iracema RR.

Iracema – RR, 01 de abril de 2024

BETINA SILVA E SILVA

Pregoeira

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL — **A.A N.º 05/2024/DCF/DIFLOR**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1999 e de acordo com a Instrução Normativa IBAMA nº 08/2020 concede a presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**.

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA/RR.

ATIVIDADE: CORTE DE ARVORE ISOLADA (CAI)

ÁRVORE AUTORIZADA: 01 (UMA) ÁRVORE
ESPÉCIE: BURITI (*MAURITIA FLEXUOSA*)

ENDEREÇO: RUA SEM NOME, VILA DO TEPEQUÉM, MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR

VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista/RR, 12 de abril de 2024.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Instituto Brasil Livre, 27.102.867/0001-04.

Como representante da Diretoria do Instituto Brasil Livre, convoco todos os associados desta associação sem fins lucrativos, para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na data 18/04/2024, no endereço Rua José Faustino da Silva, 176, sala 1, bairro Canarinho. CEP.: 69.309-099 Boa Vista-RR, com o intuito de discutir a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de nova Diretoria;
2. Eleição de novo Conselho Fiscal;

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada uma nova chamada, após decorridos 1 hora e 30 minutos do horário marcado para seu início.

Em segunda chamada, a Assembleia Geral se instaura com qualquer número de participantes.

Os associados que não puderem comparecer na data e horário marcados, poderão nomear procuradores, devidamente firmados em Cartório, para representá-los, inclusive, dando-lhes poder para votar em seu nome.

Lembro-lhes que estarão impedidos de participar desta Assembleia Geral todos os membros que estiverem em débito com suas obrigações legais.

Contando com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se este presente edital de convocação.

Boa Vista/RR, 04 de abril de 2024.

Instituto Brasil Livre
Neste ato representada por Renzo Neves dos Santos – Membro Associado

Renzo Neves dos Santos

gov.br Documento assinado digitalmente
RENZO NEVES DOS SANTOS
Data: 18/04/2024 16:44:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA
Rua Agnelo Bittencourt nº 126, - Bairro Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-430
Telefone: (95) 2121-4444 - http://www.tcerr.tc.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAS

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCERR, por meio da Comissão Permanente de Contratação, torna público o Chamamento para Sessão Pública para Credenciar Leiloeiro Oficial na seguinte forma:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PARA OS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, NA FORMA PRESENCIAL, DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

TIPO DE PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO.
DO RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO
DATA/INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 06/05/2024
E-mail: cpl@tcerr.tc.br

O edital estará disponível para retirada a partir da publicação, podendo ser obtido no endereço eletrônico: www.tcerr.tc.br - Licitações, ou junto à comissão de contratação, no endereço Edifício Sede Administrativa TCERR, sito na Rua Professor Agnelo Bittencourt, 126 – Centro, Boa Vista – Roraima, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, térreo, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas (horário local). No caso de retirada de edital na comissão de licitação, os interessados deverão disponibilizar de dispositivo de pendrive ou equivalente, para obtenção dos arquivos me mídia.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2024.

Sissi Maria Passelli Terossi
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **SISSI MARIA PASSELLI TEROSSI**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SIMED/RR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SIMEDRR

O Presidente do **Sindicato dos Médicos do Estado de Roraima – SIMEDRR**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade e pela legislação sindical vigente, nos termos do §1, do art. 18, do Estatuto, **convoca** todos os médicos e acadêmicos de medicina filiados para participarem presencialmente da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **23 de abril de 2024**, em primeira convocação às **19h00min**, em segunda convocação às 19h15min, e em terceira convocação às 19h30min.

A Assembleia Geral Extraordinária acontecerá na sede do CRM, localizada na Av. Ville Roy, nº 4123, Bairro Canarinho, Boa Vista/RR, CEP 69.306-595, e terá como pauta os seguintes pontos:

1. Deliberar sobre a realização de movimento em prol do cálculo e recebimento do retroativo decorrente do enquadramento dos médicos no PCCR-SAÚDE;
2. Deliberar sobre a rescisão unilateral dos contratos de 70 médicos seletivados, descumprindo-se o acordo celebrado na reunião realiza na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde em 1º do março de 2023, em que continuariam com o seu vínculo com o Estado de Roraima até a realização de novo concurso público, nomeação e posse dos novos profissionais de medicina;
3. Deliberar sobre a redução do valor do plantão, especialmente o de sobreaviso, após a publicação da PORTARIA Nº 815/SESAU/CGTES/NCP, de 03 de abril de 2024, alterando-se a anterior forma de cálculo utilizada há mais de 5 (cinco) anos, o qual, em razão do tempo, possui status de remuneração e está amparada pela irredutibilidade prevista na Constituição Federal;

SINDICATO DOS MEDICOS DE RORAIMA:06887740000178 Assinado de forma digital por SINDICATO DOS MEDICOS DE RORAIMA:06887740000178 Dados: 2024.04.17 17:48:13 -04'00'

Av. Ville Roy, nº 4153, Sala II, Bairro Canarinho, CEP 69.306-595, Boa Vista, Roraima.
Fundado em 16 de julho de 2004 - CNPJ/MF nº 06.887.740/0001-78.
CONTATO: 99131-3253

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SIMED/RR.

4. . Deliberar sobre o aumento indevido da carga horária dos plantões de 13 para 14 horas, por meio da PORTARIA Nº 727/SESAU/CGTES/NCP, de 25 de março de 2024, uma vez que o cálculo utilizado na portaria para definir a quantidade de plantões é com base na carga horária mensal e não na carga horária semanal com limite de até 20 e 40 horas, conforme contrato de trabalho;
5. Deliberar sobre o aumento da carga horária de trabalho do médico acompanhado da diminuição da sua remuneração, imposta pela PORTARIA Nº 727/SESAU/CGTES/NCP, de 25 de março de 2024;
6. Deliberar sobre a ausência de período de descanso/intervalo em decorrência das jornadas de 06 (seis) e 12 (doze) horas ininterruptas;
7. Deliberar sobre a preferência e a priorização da contratação de Pessoa Jurídica (PJ) apesar da disponibilidade de médicos, substituindo as escalas médicas de concursados e seletivados – com estabilidade provisória – por credenciamento;
8. Deliberar sobre a PORTARIA Nº 727/SESAU/CGTES/NCP, da PORTARIA Nº 815/SESAU/CGTES/NCP e do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 9/2024/SESAU/CGTES/NCAP, que entrou em vigor sem o crivo do Conselho Estadual de Saúde e da violação do art. 57, da Lei Estadual 1.439, de 08 de dezembro de 2020, que institui o Modelo de Gestão Integrada, meritocracia e produtividade de serviços de saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima - SESAU e autoriza o Poder Executivo Estadual a terceirizar parcialmente os serviços de saúde, qualificar Entidades sem Fins Lucrativos como Organizações Sociais, no âmbito da saúde, mediante contrato de gestão e outorgar concessão de Unidade de Saúde Pública e dá outras providências;
9. Deliberar sobre a não realização de novo concurso público para a contratação de médicos, visto que é uma atividade finalística da Administração Pública, bem como fora acordado na reunião realizada na Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde em 1º de março de 2023;

SINDICATO DOS MEDICOS DE RORAIMA:06887740000178 Assinado de forma digital por SINDICATO DOS MEDICOS DE RORAIMA:06887740000178 Dados: 2024.04.17 17:48:27 -04'00'

Av. Ville Roy, nº 4153, Sala II, Bairro Canarinho, CEP 69.306-595, Boa Vista, Roraima.
Fundado em 16 de julho de 2004 - CNPJ/MF nº 06.887.740/0001-78.
CONTATO: 99131-3253

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE RORAIMA – SIMED/RR.

10. Deliberação dos procedimentos e das medidas que serão tomadas pelo Sindicato para defesa da classe acerca de cada demanda elencada da pauta;
11. Deliberar sobre a necessidade de paralisação/greve geral da categoria; e
12. Deliberar sobre outras demandas que surgirem.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2024.

SINDICATO DOS MEDICOS DE RORAIMA:06887740000178 Assinado de forma digital por SINDICATO DOS MEDICOS DE RORAIMA:06887740000178 Dados: 2024.04.17 17:48:41 -04'00'

ANTONIO ADENILDON SANTOS DELMIRO
Presidente do SIMEDRR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SELC/RR

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
PROCESSO SEI Nº21101.000237/2024.16 - SEINF

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados que após a fase recursal concernente ao RESULTADO da análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO das empresas interessadas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, proveniente do Processo SEI nº 21101.000237/2024.16, cujo objeto é "*a seleção, por meio de Credenciamento Público, de empresas do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, interessadas em apresentar projetos e estudos para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHIS) em lotes de propriedade do Estado de Roraima, a serem doados ao Fundo de Arrendamento Residencial(FAR), com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei nº 1.823, de 28 de abril de 2023, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1, com recursos do FAR (Fundo de arrendamento Residencial), em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme critérios do Programa pleiteado*, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, foi exarada Decisão Administrativa (E.p. 12515597) **REFORMANDO** o **RESULTADO** da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO** das empresas, decidindo pela habilitação e classificação dos interessados abaixo:

LOTE I				
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	94.912.326/0001-39	10,0	HABILITADA
2º	CONSTRUÇÕES LTDA	08.263.408/0001-68	8,50	HABILITADA

LOTE II				
CLASSIFICAÇÃO	**EMPRESA**	**CNPJ**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	DALÉ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	94.912.326/0001-39	10,0	HABILITADA
2º	STAFF CONSTRUÇÕES LTDA	08.263.408/0001-68	7,25	HABILITADA

Por conseguinte, foi decidido por manter a inabilitação dos interessados abaixo:

LOTES I e II		
EMPRESA	**CNPJ**	**SITUAÇÃO**
COEMA CONSTRUTORA LTDA / AGORA ESTRUTURAS E ENGENHARIA LTDA	04.236.920/0001-64 / 08.800.285/0001-57	NÃO HABILITADA
CONSTRUJET ENGENHARIA LTDA	17.324.167/0001-00	NÃO HABILITADA
IF ENGENHARIA LTDA	21.921.392/0001-00	NÃO HABILITADA

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Aviso, para a interposição de recurso, conforme disposto no subitem 11.6. do Edital.

(Assinado eletronicamente)
AIRTON PEREIRA DA SILVA - 1º TEN QCOBM
Agente de Contratação - SELC

MINISTÉRIO DO **DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

EDITAL Nº 1919744/2024/2024

A Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, em cumprimento com as orientações contidas na Constituição Federal (art. 70, parágrafo único), na Lei n.º 8.443/1992 (art. 8º), no Decreto n.º 93.872/1986 (art. 66), na Instrução Normativa TCU nº 071/2012, na Decisão Normativa - TCU n.º 155/2016 (Anexos II, item 2.5), Parecer nº 156/2014/COJUR/PF-SUFRAMA/PGF/AGU, Nota Informativa nº 1O/COFAP/CGDER/SUFRAMA, Despacho nº 78/2017/GABIN.SUP, Nota Técnica nº 21/2017/COFAP/CGDER/SAP, Despacho nº 0059482/2017/SAP, Ato nº 8/2017, Nota nº 00082/2017/COJUR/PFSUFRAMA/PGF/AGU, Despacho nº 00002/2018/GAB/PFSUFRAMA/PGF/AGU, Ato de Instauração de Tomada de Contas Especial nº 43/2018 e demais normas legais e infralegais disciplinadoras das transferências de recursos federais, NOTIFICA a senhora Maria Elivania de Andrade, Ex-Prefeita de Caracaraí/RR, CPF XXX.748.752.XX, para que, no prazo de 15 dias, contados desta publicação, apresente defesa ou recolha aos Cofres da União o valor do débito histórico de valor de R$ 855.754,81 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos) que devidamente corrigido pelo Sistema de Atualização de Débitos do Tribunal de Contas da União perfez o acumulado de R$ 7.476.916,53 (sete milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), conforme Relatório de Cálculo de Débito/TCU, sendo este o valor objeto de devolução.

No caso de recolhimento do valor do débito, esse deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, aos Cofres da SUFRAMA. E, ainda, que há a possibilidade de recolhimento do valor principal integral atualizado monetariamente, sem que ocorra a incidência de juros moratórios, nos termos do art. 13-A da IN/TCU nº 71/2012, além de parcelamento do referido débito, conforme estabelece o art. 10 da Lei 10.522/2002 e alterações, caso haja solicitação do responsável.

A SUFRAMA, através de sua Comissão de Tomada de Contas Especial - COTCE (localizada nas dependência da Sede desta Autarquia Federal, no Prédio Anexo I, sito à Av. Ministro Mário Andreazza, n.º 1.424, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, telefone 92 2020-1626; e-mail: cotce@suframa.gov.br), está à disposição para disponibilizar o acesso integral aos autos e/ou fornecer quaisquer outras informações acerca deste processo, podendo ser realizado o peticionamento eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, na condição de Acesso Externo SEI (https:www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/sei). Ou, ainda, solicitação, junto à COTCE, a disponibilização dos volumes do processo, em questão, via mídia eletrônica (pendrive, CD, etc.). Processo nº 52710.006033/1999-00.

CARLITO DE HOLANDA SOBRINHO
Superintendente Adjunto de Administração